



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 28/04/14

Flávia

Conselheira de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Cícero Macalhães

para relatar.

Em 28/04/14

Helo
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 11/14

PROCESSO AL – 8152/14

AUTOR: DEP. ANTÔNIO FÉLIX

RELATOR: DEP. CÍCERO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Dispõe sobre incentivo por curso de aperfeiçoamento, atualização, qualificação ou especialização na respectiva área de atuação, aos Policiais Civis do Estado do Piauí.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 96, inciso I, alínea “g”, 105 e 114 e seguintes do Regimento Interno e art. 75 da Constituição Estadual.

O projeto de indicativo tem como finalidade beneficiar os policiais civis do Piauí, através de Gratificação de Incentivo, para investimentos em cursos de aperfeiçoamento ou especialização, ministrado por órgão competente, presencial ou virtual, com carga horária mínima de 240h. Desta forma, a medida visa valorizar e motivar o policial civil, para que este tenha sempre o interesse pela busca da qualificação constante em sua missão.

A indicação é a proposição em que o Deputado sugere ao Poder Executivo ou aos seus órgãos medidas de interesse público, que não caibam em projetos de iniciativa da Assembleia Legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 06 de maio de 2014.**

INDICATIVO	
APROVADO A UNANIMEMENTE	
25/05/2014	Presidente da Comissão de Justiça

Dep. **CÍCERO MAGALHÃES**

✓ Relator